

REGULAMENTO

Promoção “CashBack SiM”

1. DADOS DA EMPRESA PROMOTORA

CLÍNICA MÉDICA E ODONTOLÓGICA SAÚDE INCLUSÃO MEDICINA LTDA (“CLÍNICA SIM” ou PROMOTORA”), pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 09.407.153/0001-22, situada na Eusébio de Sousa, nº 375, bairro José Bonifácio, Fortaleza, Ceará, CEP 60.050-110.

2. DAS DEFINIÇÕES

- a) **PROMOTORA:** pessoa jurídica responsável pela realização da promoção e quem irá disponibilizar o cupom para aqueles que cumprirem com todos os requisitos da presente regulação;
- b) **PARTICULAR:** pessoa física sem assinatura ATIVA do cartão de benefícios SIM+;
- c) **CUPOM:** código que oferece descontos, que deve ser apresentado durante a transação para obter a vantagem promocional;
- d) **CASHBACK:** recompensa em que os pacientes PARTICULARES recebem de volta um valor gasto na marcação de uma consulta com especialista na forma de desconto;
- e) **ESPECIALIDADE:** Consultas médicas realizadas em todas as Clínicas SIM por um profissional especialista na área;
- f) **LABORATÓRIO:** Exames laboratoriais oferecidos pela PROMOTORA, em que será possível aplicar o CUPOM;
- g) **ODONTOLOGIA:** Consultas e procedimentos odontológicos oferecidos pela PROMOTORA em que será possível aplicar o CUPOM.

3. ÁREA DA EXECUÇÃO DA PROMOÇÃO

O Promoção de *Cashback SiM* será válido e aplicado em todas as unidades ativas da Clínica SIM com a ativação do CUPOM após a efetiva realização da consulta médica pelo PARTICULAR.

Confira as unidades participantes:

Fortaleza/CE

Unidade Maraponga: Avenida Godofredo Maciel, nº 2540, Loja 03, CEP 60710-684, bairro Maraponga, Cidade de Fortaleza, Estado do Ceará;

Unidade Jóquei: Avenida Senador Fernandes Távora, nº 84, loja 27, CEP 60510-114, bairro Jóquei Clube, Cidade de Fortaleza, Estado do Ceará;

Unidade Fátima: Rua Eusébio de Sousa, nº 375, sala 01, bairro José Bonifácio, CEP: 60050-110, Cidade de Fortaleza, Estado do Ceará

Unidade Fátima 2: Rua Eusébio de Sousa, nº 346, bairro José Bonifácio, CEP: 60050-110, Cidade de Fortaleza, Estado do Ceará;

Unidade Centro: Rua Dr. João Moreira, nº 221, CEP 60.030-000, bairro Centro, Cidade de Fortaleza, Estado do Ceará;

Unidade Frei Cirilo: Avenida Frei Cirilo, nº 3270, Loja 18, CEP 60.840-285, bairro Cajazeiras, Cidade de Fortaleza, Estado do Ceará;

Unidade Shopping Riomar Kennedy: Avenida Sargento Hermínio Sampaio, nº 3100, Loja 2041 Piso L2, CEP 60.355-512, bairro Presidente Kennedy, Cidade de Fortaleza, Estado do Ceará;

Unidade North Shopping Fortaleza: Avenida Bezerra de Menezes, nº 2.450, Lojas 663-B e 663-C, CEP 60.325-002, bairro Presidente Kennedy, Cidade de Fortaleza, Estado do Ceará;

Unidade Shopping Riomar Fortaleza: Rua Desembargador Lauro Nogueira, nº 1500, Salão Comercial nº 1095 Piso L1, CEP 60.176.065, bairro Papicu, Cidade de Fortaleza, Estado do Ceará;

Unidade Messejana: Rua Manoel Castelo Branco, nº 446-B, CEP 60.840-015, bairro Messejana, Cidade de Fortaleza, Estado do Ceará;

Unidade Via Sul Shopping: Avenida Washington Soares, nº 4.335, Loja 501, CEP 60.833-005, bairro Sapiranga, Cidade de Fortaleza, Estado do Ceará;

Unidade Itaperi: Avenida Doutor Silas Munguba, nº 2745, Loja 01, CEP 60741-005, bairro Serrinha, Cidade de Fortaleza, Estado do Ceará;

Unidade Montese Parangaba: Rua Almirante Rubim, nº 1400, CEP 60421-105, bairro Montese, Cidade de Fortaleza, Estado do Ceará;

Lapa/BA

Unidade Shopping Center Lapa: Rua Portão da Piedade, nº 155 – Shopping Center Lapa, Loja B, CEP: 40070-900 - bairro Barri,s Cidade de Salvador, Estado da Bahia.

Belém/PA

Unidade Shopping Pátio Belém: Travessa Padre Eutíquio, nº 1128, V02A CEP 66.013-090, bairro Batista Campos, Cidade de Belém, Estado do Pará;

Unidade Shopping Parque Belém: Rodovia Augusto Montenegro, nº 4300, Espaço Comercial 1056/1057/1058, CEP 66.635-110, Bairro Parque Verde, Cidade de Belém, Estado do Pará.

Jaboatão dos Guararapes/PE

Unidade Shopping Guararapes: Avenida Barreto de Menezes, nº 800, Loja 221, Edifício Shopping Guararapes, CEP 54.410-902 Bairro Piedade, Cidade de Jaboatão dos Guararapes, Estado do Pernambuco;

Unidade Prazeres: Avenida Agamenon Magalhães, nº 170, CEP 54310-420, bairro Prazeres, Cidade de Jaboatão dos Guararapes, Estado de Pernambuco;

Recife/PE

Unidade Casa Amarela: Rua Armando Gaioso, nº 15 – Bairro Casa Amarela - CEP, Bairro Casa Amarela, Cidade de Recife, Estado de Pernambuco;

Unidade Riomar Recife: Avenida República do Líbano, nº 251, LOJA 214, Piso L2, CEP 51.110-160, bairro Pina, Cidade de Recife, Estado de Pernambuco;

Unidade Shopping Tacaruna: Avenida Governador Agamenon Magalhães, nº 153, Loja 25 2 Expansão, CEP 50110-900, bairro Santo Amaro, Cidade de Recife, Estado de Pernambuco;

Unidade Boa Vista Recife: Avenida Conde da Boa Vista, nº 710, CEP 50.060-004, bairro Soledade, Cidade de Recife, Estado do Pernambuco;

Olinda/PE

Unidade Olinda: Avenida Presidente Getúlio Vargas 1351 - Loja B Lojas 1.351-A e 1.351, bairro Novo Olinda, CEP: 53030010 – Cidade de Olinda – Estado de Pernambuco.

4. OBJETIVO DO PROGRAMA

Ampliar o acesso do paciente PARTICULAR aos serviços de saúde da Clínica SiM, bem como incentivar a marcação de consultas em outras áreas disponibilizadas pela Clínica SiM.

5. DA VIGÊNCIA DA PROMOÇÃO

O programa terá validade até 07/01/2024, podendo o prazo ser prorrogável sem obrigatoriedade de prévia notificação aos elegíveis.

Os cupons que não forem utilizados até o prazo final da promoção, não poderão ser aplicados posteriormente, tampouco cumulado com outras promoções.

6. ELEGIBILIDADE

Será elegível o paciente que adote a forma de pagamento denominada “particular” e, portanto, que não é assinante SiM+, ou seja, que não possui nenhuma assinatura ativa com os serviços da Clínica SiM.

7. DA APLICAÇÃO DO CUPOM

O CUPOM será disponibilizado após o paciente PARTICULAR agendar e efetuar o pagamento de uma consulta com um médico especialista. No momento em que desejar realizar exames laboratoriais ou serviços odontológicos, o paciente PARTICULAR irá se dirigir a recepção de uma das unidades de negócio, dispostas no item 3, e informar à recepcionista que deseja aplicar o CUPOM de CASHBACK obtido na promoção. O desconto será aplicado no valor final dos exames laboratoriais ou no serviço odontológico e, posteriormente, deve ser realizado o pagamento.

8. COMO PARTICIPAR

Para ativar o seu cupom, o paciente PARTICULAR precisa realizar o agendamento de uma consulta com um especialista, em uma das áreas de execução no item 3 e efetuar o pagamento no momento do agendamento dentro do período de vigência da

presente campanha. Isso já torna um paciente PARTICULAR elegível para receber o CUPOM do CASHBACK.

9. RECOMPENSA

O valor do CASHBACK será de acordo com o tipo de consulta marcada. Cada especialidade da PROMOTORA terá um valor de agendamento diferente e, conseqüentemente, um valor de CASHBACK distinto.

Para saber sobre o valor de CASHBACK que será aplicado à consulta em que você tem interesse em marcar, verificar o ANEXO I.

10. LIMITAÇÕES

O CUPOM para aplicar o CASHBACK poderá ser utilizado por apenas um CPF. Não será permitido transferir o saldo do CASHBACK para um terceiro.

A campanha está disponível apenas para pacientes PARTICULARES e **não inclui assinantes de algum plano do Cartão SIM+.**

A campanha está disponível apenas para pacientes que agendarem uma consulta com um médico especialista dentro do período especificado no item 5.

Não será autorizado a conversão do CUPOM em dinheiro ou em outro serviço da PROMOTORA, a não ser os já descritos neste documento.

Os exames laboratoriais ou serviços odontológicos em que será possível aplicar o CUPOM com o CASHBACK estão dispostos no ANEXO I.

O paciente PARTICULAR só poderá receber o CUPOM com o CASHBACK no valor máximo de R\$ 60,00 (sessenta reais).

A PROMOTORA se reserva o direito de avaliar os resultados da companhia e realizar ajustes, se necessário e sem necessidade de aviso prévio, para garantir a conformidade com os objetivos desta política.

11. DA PROTEÇÃO DE DADOS E INFORMAÇÕES PESSOAIS

Ao participar do Programa, o paciente PARTICULAR aceita e adere aos termos deste Regulamento, autorizando a CLÍNICA SIM a utilizar os seus dados para o envio de informações sobre sua participação neste Programa, bem como para as demais disposições previstas neste item.

A CLÍNICA SIM, neste ato, assume o compromisso de proteger os dados pessoais dos pacientes PARTICULARES, mantendo absoluta confidencialidade sobre tais informações, garantindo que, excetuados os casos previstos em lei e ao fiel cumprimento e execução deste Programa, não serão vendidos nem cedidos a terceiros a título gratuito.

Os dados coletados serão utilizados para:

- a) cumprimento de obrigações legais ou regulatórias. De acordo com o artigo 11 da Portaria 41/2008 do Ministério da Fazenda, é deferido à empresa promotora a formação de cadastro e/ou banco de dados com as informações

coletadas na presente promoção para cumprimento de disposição regulatória pelo prazo de 5 (cinco) anos, contados do término da promoção, sendo vedada a comercialização ou cessão, ainda que a título gratuito;

- b) cumprimento contratual e análise de regularidade dos dados;
- c) exercício regular de direito para identificação e combate à fraudes, fiscalização, registro e providências, defesa administrativa e/ou judicial.

Os dados coletados serão compartilhados na medida do necessário, com reguladores, tribunais ou autoridades competentes, para cumprir as leis, regulamentos e regras aplicáveis (incluindo leis federais, estaduais ou municipais) e solicitações de agências de aplicação da lei, regulatórias e outras agências governamentais ou se requisitados a fazê-lo por ordem judicial.

12. CONDIÇÕES GERAIS

A CLÍNICA SIM não assume qualquer responsabilidade por perdas, danos ou lesões decorrentes da participação nesta promoção.

Ao participar, os pacientes concordam em cumprir todas as regras e regulamentos estabelecidos neste regulamento.

As condições da promoção “Cashback SiM” não são cumulativas com outros programas ou promoções já existentes ou que venham a ser lançadas pela CLÍNICA SIM;

Constatado alguma fraude no que se refere a regras deste regulamento ou condutas em desacordo com os valores e princípios morais e éticos da CLÍNICA SIM, fica reservado a CLÍNICA SIM o direito de cancelar a bonificação.

Ao aderir às condições desta promoção “CashBack SiM”, os participantes declaram, desde já, que estão cientes de todo o conteúdo deste Regulamento, e que concordam expressamente com todas as cláusulas e condições nele estabelecidas.

13. QUADRO RESUMO

A fim de apresentar as informações desta política de maneira concisa e organizada para facilitar a compreensão rápida e eficiente, foi elaborado o quadro resumo abaixo:

Nome do programa	Promoção CashBack SiM
Objetivo do programa	Ampliar o acesso do paciente PARTICULAR aos serviços de saúde da Clínica SiM
Validade do programa	Entre o dia 04/12/2023 até o dia 07/01/2024
Elegibilidade do programa	Pacientes que não possuam assinatura no Cartão SIM+

ANEXO I - VALOR DE CASHBACK DE ACORDO COM A CONSULTA REALIZADA

Tipo Procedimento	Procedimento	Cashback
Consulta	Consulta/sessão com Psiquiatra	60
Consulta	Consulta de Reumatologia	60
Consulta	Consulta de Neurologia Clínica	60
Consulta	Consulta de Cirurgia Neurológica	60
Consulta	Consulta de Geriatria	60
Consulta	Consulta de Cardiologia	60
Consulta	Consulta de Pneumologia	60
Consulta	Consulta de arritmologia/marca passo	60
Consulta	Consulta de Oftalmologia	60
Consulta	Consulta de Angiologia/Cirurgia Vascular	60
Consulta	Consulta de Nefrologia	60
Consulta	Consulta de Otorrinolaringologia	60
Consulta	Consulta de Urologia	60
Consulta	Consulta de Alergologia/Imunologia	60
Consulta	Consulta de Alergia e Imunologia Pediátrica	60
Consulta	Consulta de Gastroenterologia	60
Consulta	Consulta de Pediatria	60
Consulta	Consulta de Cirurgia de Cabeça e Pescoço	60
Consulta	Consulta de Proctologia	60

Consulta	Consulta de Cirurgia Geral	60
Consulta	Consulta de Ginecologia	60
Consulta	Consulta de Dermatologia	60
Consulta	Consulta de Ortopedia/Traumatologia	60
Consulta	Consulta de Endocrinologia	60
Consulta	Consulta com Infectologista	60
Consulta	Consulta de Hematologia	60
Consulta	Consulta de Cirurgia Plastica	60
Consulta	Consulta de Cirurgia Toracica	60
Consulta	Consulta com Cirurgião do Aparelho Digestivo	60
Consulta	Consulta de Mastologia	40
Consulta	Consulta de Nutricionista	40
Consulta	Avaliação/sessão Psicologia	40
Consulta	Avaliação/sessão Fonoaudiologia	40
Consulta	Consulta de Clínica Médica	40